

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2000379765

PROIBIDO PLASTIFICAR
2000379765

Nome: **GIOVANNI GRECHI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **726945 SPTC ES**

CPF: **793.610.057-15** DATA NASCIMENTO: **03/02/1964**

FILIAÇÃO: **MANOEL MAXIMILIANO GRECHI**
MARIA CALABREZ GRECHI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **C**

Nº REGISTRO: **03501028752** VALIDADE: **31/08/2025** 1ª HABILITACAO: **04/02/1983**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

Assinatura do portador: *Giovanni Grechi*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **04/09/2020**

Assinatura do emissor: *Givaldo Vieira da Silva*
 Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 74762050162
 83360329853

ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - OFICIAL
DARIO PEREIRA SALAROLI - Rua Nesto
 Gomes, 59 - Vargem Alta-ES - CEP 29285-000
 telefone 28 3528-1027 **AUTENTICAÇÃO: 1 (uma**
cópia(s) frente . Certifico que esta cópia é
 reprodução fiel do original, autenticando-a nos
 termos do Art. 7º-V Lei 8.935/84. Em Testemunho
 da verdade Vargem Alta-ES, 26/05/2023
 15:03:38.

Talif
 Heloisa Valle Machado - Escrevente Auxiliar. Selo
 Digital: 022400.DHJ2301.03005 Emolumentos
 R\$ 3,73 Encargos R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86
 Consulte autenticidade em www.tjbes.jus.br.854



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - OFICIAL
DARIO PEREIRA SALAROLI - Rua Nesto
 Gomes, 59 - Vargem Alta-ES - CEP 29285-000
 telefone 28 3528-1027 **AUTENTICAÇÃO: 1 (uma**
cópia(s) frente . Certifico que esta cópia é
 reprodução fiel do original, autenticando-a nos
 termos do Art. 7º-V Lei 8.935/84. Em Testemunho
 da verdade Vargem Alta-ES, 26/05/2023
 15:03:38.

Talif
 Heloisa Valle Machado - Escrevente Auxiliar. Selo
 Digital: 022400.DHJ2301.03004 Emolumentos
 R\$ 3,73 Encargos R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86
 Consulte autenticidade em www.tjbes.jus.br.853



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

Giovanni Grechi, nacionalidade brasileira, nascido em 03/02/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 793.610.057-15, carteira de identidade nº 726945, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado na Avenida João Calabrez, S/N, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.322-972. Único sócio da empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, com sede na Rua Paulino Francisco Moreira, 142, sala 103, Centro, Vargem Alta - ES, CEP.: 29.295-000, inscrita no CNPJ nº 07.773.475/0001-60, Contrato Social registrado na JUCES NIRE nº 32600015340. Resolve alterar os pactos anteriores nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o objeto da empresa para:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios
- 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 – Construção de instalação esportiva e recreativa;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4312-6/00 – Perfuração e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manut. de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras em acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não modificadas pela presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Vargem Alta - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Sendo assim, decide o sócio consolidar o Contrato Social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação, já refletidas as deliberações acima:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Giovanni Grechi, nacionalidade brasileira, nascido em 03/02/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 793.610.057-15, carteira de identidade nº 726945, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado na Avenida João Calabrez, S/N, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.322-972.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA GREK LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, 142, sala 103, Centro, Vargem Alta - ES, CEP.: 29.295-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

4120-4/00 - Construção de Edifícios

4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - obras de irrigação

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
 CNPJ: 07.773.475/0001-60

4299-5/01 – Construção de instalação esportiva e recreativa;
 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
 4312-6/00 – Perfuração e sondagens;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 - Instalação e manut. de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 4330-4/03 – Obras em acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
 4391-6/00 – Obras de fundações;
 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em **03/01/2006** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART 1.052 e 1.055, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Giovanni Grechi	800.000	800.000,00	100%

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Giovanni Grechi**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art.1.01, § 1º CC e art. 37, II da Lei Nº 8.934 DE 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ - LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando – se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vargem Alta - ES, 10 de Julho de 2024.

Giovanni Grechi



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79361005715	GIOVANNI GRECHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2024 23:03 SOB Nº 20241254000.
PROTOCOLO: 241254000 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409927980. CNPJ DA SEDE: 07773475000160.
NIRE: 32600015340. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.773.475/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GREK LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA GREK	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULINO FRANCISCO MOREIRA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO SALA 103
--	----------------------	--------------------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANNIGRECHI@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9917-1677
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **15:08:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.773.475/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2006
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GREK LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULINO FRANCISCO MOREIRA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANNIGRECHI@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9917-1677		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **15:08:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:27 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **7804.3176.06C3.8158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000195035

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.773.475/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/02/2025**, válida até **06/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0004.F53D.15D0.D178**





MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
RUA ZILDIO MOSCHEN, N.º 22
BAIRRO: CENTRO - CEP: 29.295-000
CNPJ: 13.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 426 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA GREK LTDA
CPF/CNPJ: 07.773.475/0001-60
Inscrição Municipal:
Endereço: Rua PAULINO FRANCISCO MOREIRA Nº142 - CENTRO - Vargem Alta-ES CEP: 29295000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço <https://www.vargemalta.es.gov.br/>

Emitida em: 05/02/2025

Validade: 60 dias

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025

Chave de validação: 3b52a837

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.773.475/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Endereço: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA 142 / CENTRO / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032702441452398000

Informação obtida em 31/03/2025 10:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GREK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.773.475/0001-60

Certidão nº: 6758702/2025

Expedição: 05/02/2025, às 15:06:31

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GREK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.773.475/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

Data de Expedição: 31/03/2025 10:40:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024462024 *

-- ENDEREÇO --

Município: VARGEM ALTA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA

Número: 142

Complemento: SALA A

CEP: 29.295-000

-- CONTATO --

Email: GIOVANNIGRECHI@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412025000107750148718 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 536108

Data da publicação: Apr 1 2025 1:36PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Apr 1 2025 1:36PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Apr 1 2025 1:36PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
INSCRITO NO CNPJ: 31.723.570/0001-33
COM SEDE NA: R VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, SN - CENTRO
CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONSTRUTORA GREK EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.773.475/0001-60
COM SEDE NA: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 142 - CENTRO
CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES

até o valor de:

R\$ 998,43 - NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° Dispensa de Licitação publicada em 26/03/2025, data de abertura em 28/03/2025, Processo 2025-417C0.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/04/2025

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 01/08/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
NOVA PEDRA AZUL CORRETORA DE SEGUROS	202073405

Apólice N° 017412025000107750148718

Endosso N° 0000000

Proposta N° 566205

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA TOMADOR: CONSTRUTORA GREK EIRELI
--

Apólice N° 017412025000107750148718

Endosso N° 0000000

Proposta N° 566205

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	170,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	170,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	08/04/2025	170,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE ABRIL DE 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
TOMADOR: CONSTRUTORA GREK EIRELI

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
TOMADOR: CONSTRUTORA GREK EIRELI

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;**
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;**
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;**
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;**
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;**
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.**
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.**

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;**
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
TOMADOR: CONSTRUTORA GREK EIRELI

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
TOMADOR: CONSTRUTORA GREK EIRELI

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412025000107750148718

Endosso N° 0000000

Proposta N° 566205

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
TOMADOR: CONSTRUTORA GREK EIRELI

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 260, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, município Vargem Alta, CNPJ nº 07.773.475/0001-60, Número de Registro (NIRE) 32600015340.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/01/2006

Ato constitutivo: 32201202626

Vargem Alta, 01/01/2022

GIOVANNI
GRECHI:793610
05715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20
14:06:03 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691
753

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20
13:46:05 -03'00'

Ivana Pontes Matos Novo
CONTADOR
CRC/ES 07767

Nome	2022	2021
ATIVO	2.091.669,84D	1.320.414,90D
ATIVO CIRCULANTE	2.022.004,06D	1.272.207,30D
DISPONIBILIDADES	777.182,51D	728.916,35D
CAIXA	363.387,92D	598.732,56D
Caixa	363.387,92D	598.732,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	367.126,64D	74.425,58D
Sicoob	366.651,44D	74.425,58D
Banestes	475,20D	0,00
APLICAÇÕES	46.667,95D	55.758,21D
Banestes - CDB	42.483,72D	42.483,72D
Sicoob	47,19D	1.047,19D
Titulo de Capitalização Sicoob	1.566,73D	864,40D
Titulo de Capitalização Banestes	2.570,31D	11.362,90D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.244.821,55D	543.290,95D
CLIENTES NACIONAIS	0,00	42.171,37D
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES	0,00	42.171,37D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	501.119,58D	501.119,58D
Inss a Compensar	100.675,99D	100.675,99D
Iss a Compensar	389.380,94D	389.380,94D
Simples Nacional a Compensar	11.062,65D	11.062,65D
OUTROS CRÉDITOS	743.701,97D	0,00
Antecipação de Lucros	743.701,97D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.665,78D	48.207,60D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.877,67D	9.877,67D
CREDITOS TRIBUTARIOS	9.877,67D	9.877,67D
Cred. Tributário Simples Nacional	9.877,67D	9.877,67D
INVESTIMENTOS	17.037,47D	12.210,10D
CONTA CAPITAL	17.037,47D	12.210,10D
Capital Integralizado Sicoob	17.037,47D	12.210,10D
IMOBILIZADO	42.750,64D	26.119,83D
BENS E DIREITOS EM USO	121.789,99D	117.289,93D
Máquinas e Equipamentos	11.789,99D	7.289,93D
Veículos	110.000,00D	110.000,00D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	34.984,17D	14.654,21D
Consórcio	34.984,17D	14.654,21D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	114.023,52C	105.824,31C
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	4.023,52C	3.157,72C
(-) Veículos - Depreciação	110.000,00C	102.666,59C
PASSIVO	2.091.669,84C	1.320.414,90C
PASSIVO CIRCULANTE	665.025,66C	315.042,40C
FORNECEDORES NACIONAIS	239.641,08C	105.348,71C
FORNECEDORES DIVERSOS	239.641,08C	105.348,71C
RDG Aços do Brasil S/A	4.137,50C	0,00
DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	759,00C	0,00
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	1.198,50C	0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA	15.767,44C	0,00
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	5.253,01C	0,00
ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA	3.085,35C	1.289,78C
ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	1.183,72C	4.474,62C
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	1.826,62C	866,38C
PERIN PLASTICOS LTDA	2.114,61C	0,00
FERRAGENS 3F DO BRASIL LTDA	0,00	10.637,37C
UNIAO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA	0,00	911,01C
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	0,00	18.543,51C
CARLO D ARTAGHAN ALMEIDA EIRELI	0,00	640,00C
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	6.770,49C
ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	813,05C	0,00
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	4.500,06C	0,00
AMALFI QUIMICA LTDA EPP	571,75C	0,00
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	1.335,00C	1.335,00C
SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.890,00C	28.590,00C
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	17.503,44C
Perfilados Rio Doce LTDA	25.028,95C	0,00
SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	1.210,00C	3.037,00C
RDG Aços do Brasil S/A	153.766,52C	3.635,50C
ARAME NOBRE INDUSTRIA LTDA	0,00	5.910,21C
SALVACAO REPRESENTACOES LTDA	0,00	929,40C
BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	0,00	275,00C
GAS AIR LTDA	200,00C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	295.295,30C	151.062,25C

Nome	2022	2021
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	200.932,56C	144.792,87C
Sicoob	186.490,28C	52.344,62C
Sicoob - Giro	0,00	50.000,00C
Banestes	14.442,28C	42.448,25C
PARCELAMENTOS	94.362,74C	0,00
Parcelamento de Simples Nacional	94.362,74C	0,00
CREDITO ROTATIVO	0,00	6.269,38C
Banestes	0,00	6.269,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	42.384,17C	15.815,17C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	30.489,70C	7.044,00C
Salários a Pagar	12.199,00C	7.044,00C
Férias a Pagar	18.290,70C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.078,00C	979,00C
Pro-Labore a Pagar	1.078,00C	979,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.816,47C	7.792,17C
I.N.S.S. a Pagar	4.691,80C	2.796,90C
F.G.T.S. a Pagar	1.809,72C	680,32C
Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	3.930,53C
Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	384,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	87.705,11C	42.816,27C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	625,71C	9,01C
Irrf a Recolher - Pessoa Física	95,19C	0,00
Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	9,01C
Iss Retido a Recolher	530,52C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	87.079,40C	42.807,26C
Issqn a Pagar	22.421,91C	0,00
Simples Nacional a Pagar	64.657,49C	42.807,26C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	347.210,90C	467.170,49C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.210,90C	467.170,49C
CREDITO TRIBUTARIO	327.241,27C	447.200,86C
Cred. Triutario Simples Nacional	327.241,27C	447.200,86C
PARCELAMENTOS	19.969,63C	19.969,63C
Parcelamento de Simples	19.969,63C	19.969,63C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.079.433,28C	538.202,01C
CAPITAL	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
Capital Social Integralizado	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	579.433,28C	38.202,01C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	541.222,26C	371.067,42D
Resultado do Exercício	541.222,26C	371.067,42D
LUCROS ACUMULADOS	38.211,02C	409.269,43C
Lucros Acumulados	38.211,02C	409.269,43C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.091.669,84 - (Dois Milhões e Noventa e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) transcrito nas páginas 248 a 249 do livro diario nº 17.

Vargem Alta/ES, 31 Dezembro de 2022.

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por
IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:47:50
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767

GIOVANNI
GRECHI:793610057
15

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:10:37
-03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340

I.E.: ISENTO

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS	2.927.536,76	563.487,57
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.927.536,76	563.487,57
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.149.785,92	594.390,46
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.149.785,92	594.390,46
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.149.785,92	594.390,46
124	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(222.249,16)	(30.902,89)
167	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(222.249,16)	(30.902,89)
248	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(222.249,16)	(30.902,89)
817	05	RECEITA LIQUIDA	2.927.536,76	563.487,57
825	06	CUSTOS	2.164.831,36	574.221,83
833	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	14.898,46
841	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	14.898,46
892	06.1.01.005	Compra de Material Para Uso e Consumo	0,00	14.263,46
906	06.1.01.006	Fretes S/ Compras	0,00	635,00
1066	06.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.164.831,36	559.323,37
1074	06.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	211.746,85	0,00
1082	06.3.01.001	Serviços Prestados P.Jurídica	211.746,85	0,00
1090	06.3.02	CUSTO PESSOAL	309.266,17	0,00
1104	06.3.02.001	Salários	171.424,89	0,00
1171	06.3.02.008	13° Salários	18.917,85	0,00
1180	06.3.02.009	Férias	23.302,57	0,00
1198	06.3.02.010	FGTS	14.917,42	0,00
1201	06.3.02.011	I.N.S.S.	44.597,54	0,00
1210	06.3.02.012	Aviso Previo e Indenizações	1.634,60	0,00
1295	06.3.02.020	FGTS Rescisão	1.810,82	0,00
6696	06.3.02.029	Diúpnios com Alimentação	32.660,48	0,00
1350	06.3.03	CUSTO MATERIAIS	1.525.165,64	559.323,37
1368	06.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	1.471.404,35	559.323,37
6114	06.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	53.761,29	0,00
1384	06.3.04	OUTROS CUSTOS	118.652,70	0,00
1392	06.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	105.152,88	0,00
6599	06.3.04.007	Fretes e Carretos	13.499,82	0,00
2682	07	RESULTADO BRUTO	762.705,40	(10.734,26)
1422	08	DESPESAS	227.909,14	360.514,61
1430	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	81.832,85	346.161,21
1449	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	14.543,84	120.394,63
1457	08.1.01.001	Salários	0,00	84.114,84
1465	08.1.01.002	Pró-Labore	14.543,84	13.200,00
1481	08.1.01.004	Férias	0,00	8.148,82
1490	08.1.01.005	13.Salário	0,00	9.985,01
1546	08.1.01.010	Rescisoes	0,00	4.945,96
1589	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	37.132,65
1597	08.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	25.168,31
1600	08.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	11.964,34
1651	08.1.03	DESPESAS GERAIS	67.289,01	188.633,93
1759	08.1.03.010	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	110.956,63
1783	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	8.199,21	0,00
1830	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.050,00
1848	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.955,00	44.159,12
1970	08.1.03.032	Seguros	37.192,66	16.166,16
1988	08.1.03.033	Honorários Contábeis	8.250,00	0,00
2011	08.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	447,76	12.752,76
2020	08.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	245,21	86,37
2054	08.1.03.041	Crea-ES	7.295,33	3.462,89
2070	08.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	703,84	0,00
2151	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	9.276,00	13.286,49
2194	08.3.02	JUROS E DESCONTOS	9.276,00	13.286,49
2208	08.3.02.001	Juros	4.319,96	4.817,21
2224	08.3.02.003	Multas	285,19	4.682,19
2240	08.3.02.005	Despesas Bancarias	4.670,85	3.787,09
2267	08.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	136.800,29	1.066,91
2275	08.4.01	IMPOSTOS	136.800,29	1.066,91

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340

I.E.: ISENT0

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
2283	08.4.01.001	Iof	2.765,62	1.066,91
2348	08.4.01.007	Iss	134.034,67	0,00
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	5.205,03	181,45
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.205,03	17,69
353	09.02.006	Rendimentos em Conta Capital	5.203,89	0,00
6475	09.02.008	Rendimentos de Aplicação Financeira	1,14	17,69
361	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	163,76
388	09.03.002	Descontos Obtidos	0,00	163,76
2674	10	RESULTADO OPERACIONAL	540.001,29	(371.067,42)
450	11	OUTRAS RECEITAS	1.220,97	0,00
469	11.01	OUTRAS RECEITAS	1.220,97	0,00
477	11.01.001	Bonificações	1.220,97	0,00
2666	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	541.222,26	(371.067,42)
2593	17	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2607	17.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2615	17.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2623	17.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2631	17.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	541.222,26	0,00
2658	17.1.1.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	0,00	(371.067,42)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcritos nas páginas 250 a 251 do livro diário nº 17

VARGEM ALTA / ES, 31 de Dezembro de 2022

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por
IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:49:15
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO

Contabilista

CPF: 925.266.917-53

CRC: 7767

GIOVANNI
GRECHI:793610057
15

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:15:28
-03'00'

GIOVANNI GRECHI

Empresário

CPF: 793.610.057-15

CONSTRUTORA GREK LTDA EPP

CNPJ: 07.773.475/0001-60

NIRE: 32600015340 de 06/01/2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2022
(Valores Expressos em Reais)

(Valores expressos em reais)	<u>Ano atual 2022</u>	<u>Ano anterior 2021</u>
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro/prejuízo líquido do exercício	541.222,26	(371.067,42)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	9,01	0
Depreciação e amortização	8.199,21	0
	<u>549.430,48</u>	<u>(371.067,42)</u>
Redução (aumento) nos ativos:		
Outros Créditos	(743.701,97)	0
impostos a recuperar	0	(22.090,76)
Adiantamento Diversos	0	989,59
Valores em Transitio	0	0
Clientes	42.171,37	(30.826,58)
	<u>(701.530,60)</u>	<u>(51.927,75)</u>
Aumento (redução) nos passivos:		
Distribuição de lucros	0	0
Obrigações Sociais e trabalhistas	26.569,00	(6.301,79)
Obrigações tributárias	44.888,84	7.588,09
Fornecedores	134.292,37	72.480,86
Adiantamentos de Clientes	0	0
Impostos Diferidos	0	0
Outros	0	0
	<u>205.750,21</u>	<u>73.767,16</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u><u>53.650,09</u></u>	<u><u>(349.228,01)</u></u>
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(24.830,02)	0
Capital Integralizado - Sicoob	(4.827,37)	0
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(29.657,39)</u>	<u>0</u>
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo e Financiamentos	24.273,46	(21.594,57)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>24.273,46</u>	<u>(21.594,57)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>48.266,16</u></u>	<u><u>(370.822,58)</u></u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	<u><u>728.916,35</u></u>	<u><u>1.099.738,93</u></u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	<u><u>777.182,51</u></u>	<u><u>728.916,35</u></u>

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2022

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:9252669175
3

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:50:52
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI
GRECHI:793610
05715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20
14:18:07 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15

CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

INSC. ESTADUAL: ISENTO

NIRE: 32600015340
INSC. MUNICIPAL: 21241

Livro nº: 17

Página: 253

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

Histórico	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para Contingência	Reservas de Lucros a Realizar		
Saldo em 31/12/2021	R\$ 500,000,00								R\$ 38,211,02	R\$ 538,211,02
Ajustes de Exercícios Anteriores:										
efeitos de mudança de critérios contábeis										
retificação de erros de exercícios anteriores										
Aumento de Capital										
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício									R\$ 541,222,26	R\$ 541,222,26
Proposta da Adm. de Destinação do Lucro:										
Distribuição de Lucros										
Transferências para Reservas de Lucros										
Saldo em 31/12/2022	R\$ 500,000,00								R\$ 579,433,28	R\$ 1.079,433,28

VARGEM ALTA, ES 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por
IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Data: 2023.04.20 13:52:00
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767

GIOVANNI
GRECHI:793610057
15

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GRECHI:793610057
Data: 2023.04.20 14:25:11 -03'00'

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15
EMPRESÁRIO

NOTA 01

APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação comercial, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC para PME).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis, críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio da resolução nº 1418/2012, tal norma foi elaborada a contabilidade para as empresas conforme seção abaixo:

SEÇÃO 35 - Adoção inicial desta norma: esta seção se aplica as entidades que adotarem pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas, independentemente das políticas e práticas contábeis anteriormente adotadas. Conforme a Resolução do CFC nº 1.418/12 que aprova a ITG 1000 - modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte.

SEÇÃO 35.4 - As demonstrações contábeis da entidade elaboradas em conformidade com esta norma, contém uma declaração explícita e não reservada, de conformidade com esta NBC TG 1000.

As demonstrações contábeis da entidade elaboradas em conformidade com esta norma:

(a) Apresentou as demonstrações contábeis em conformidade com o conjunto parcial das normas do CFC.

A Empresa: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, tem como código e descrição de atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, e como atividade secundária:

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

NOTA 02**CAIXA**

Caixa e equivalente de caixa incluem depósitos, do mesmo se deduz despesas e custos com pessoal, dentre outras obrigações de curto prazo. Seu fluxo de caixa (DFC) é apresentado pelo método indireto:

777.182,51 - 2022
728.916,35 - 2021

NOTA 03**APLICAÇÕES**

São investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

46.667,95 - 2022
55.758,21 - 2021

NOTA 04**CLIENTES**

As contas a receber de clientes correspondem, substancialmente, aos valores a receber na prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, os lançamentos são registrados no ativo circulante.

0,00 - 2022
42.171,37 - 2021

NOTA 05**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR**

A empresa possui contribuições a serem compensadas nos períodos seguintes, conforme segue:

501.119,58 - 2022
501.119,58 - 2021

NOTA 06**OUTROS CRÉDITOS**

Refere-se a antecipação do lucro líquido da empresa, porém, antes efetivado o encerramento do período contábil da empresa, com base no balancete mensal:

743.701,97 - 2022
0,00 - 2021

NOTA 07**INVESTIMENTOS**

A empresa possui capital integralizado em sociedade de cotas de participação banco Sicoob conforme segue:

17.037,47 - 2022
12.210,10 - 2021

NOTA 08**FORNECEDORES NACIONAIS**

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição. Referem-se a compras de mercadorias para utilização na prestação de serviços e gastos com fretes e carretos, para pagamento no curto prazo.

239.641,08 - 2022

105.348,71 - 2021

NOTA 09**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os financiamentos em moeda nacional estão reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é acrescidos de juros e encargos proporcionais ao período.

CURTO PRAZO

295.295,30 - 2022

151.062,25 - 2021

LONGO PRAZO

347.210,90 - 2022

467.170,49 - 2021

NOTA 10**OBRIGAÇÕES**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, conforme segue:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

42.384,17 - 2022

15.815,17 - 2021

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

87.705,11 - 2022

42.816,27 - 2021

NOTA 11**CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa permanece conforme contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 500.000,00 reais totalmente integralizados em moeda corrente, assim informado:

GIOVANNI GRECHI - 100%

NOTA 12**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

O saldo da conta de resultado do exercício é constituída mediante resultado líquido do exercício social, que será transferido para a conta de lucros acumulados, conforme segue:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

541.222,26 - 2022

NOTA 13**RECEITAS**

A empresa possui suas receitas de prestações de serviços realizadas pela mesma, aumentando seu Patrimônio líquido e são recebidas através de transferências bancárias, as receitas de prestação de serviço é reconhecida na proporção em que o serviço é prestado, conforme segue:

3.149.785,92 - 2022

NOTA 14

DEDUÇÕES DAS RECETAS

O simples nacional da empresa, é deduzido na forma de imposto de suas receitas, e seu percentual varia de acordo com o faturamento da mesma, conforme segue:

222.249,16- 2022

NOTA 15

RECETAS FINANCEIRAS

A empresa possui ganhos com rendimento de capital em sociedade de cotas de participação banco Sicoob e rendimento de aplicação financeira, conforme segue:

5.205,03 - 2022

NOTA 16

CUSTOS E DESPESAS

O custo dos serviços prestados da empresa foi referente a custo com o pessoal, material e outros custos, lançado da mesma apurado no período. A empresa possui despesas que reduzem o Ptrimônio Líquido da mesma, na forma de despesas trabalhistas, sociais, gerais e financeiras, as despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências do fisco, conforme segue:

CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS

211.746,85 - 2022

CUSTO PESSOAL

309.266,17 - 2022

CUSTO MATERIAIS

1.525.165,64 - 2022

OUTROS CUSTOS

118.652,70 - 2022

DESPESAS TRABALHISTAS

14.543,84 - 2022

ENCARGOS SOCIAIS

0,00 - 2022

DESPESAS GERAIS

67.289,01 - 2022

DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS

9.276,00 - 2022

DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS

136.800,29 - 2022

Empresa: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 258

GIOVANNI
GRECHI:79361
005715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20
14:30:32 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15
Empresário

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:9252669175
3

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:53:24
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista - CRC: 7767
CPF: 925.266.917-53 - RG: 852272

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 260, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP.

Vargem Alta, 31/12/2022

GIOVANNI
GRECHI:793
61005715

Assinado de forma
digital por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20
14:35:26 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:56:22
-03'00'

Ivana Pontes Matos Novo
CONTADOR
CRC/ES 07767



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79361005715	GIOVANNI GRECHI
92526691753	IVANA PONTES MATOS NOVO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 08:25 SOB N° 20230576893.
PROTOCOLO: 230576893 DE 05/04/2023. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP



RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 20/04/2023
simplifica.es.gov.br

CONSTRUTORA GREK EIRELI - EPP

CNPJ: 07.773.475/0001-60

ÍNDICE FINANCEIRO

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL:

REF:

A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada com base no último Balanço Patrimonial apresentado, a saber: Segue, abaixo, os índices contábeis resultantes de cálculos extraídos de informações Patrimoniais da empresa Construtora Grek Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 07.773.475/0001-60, ano-calendário 2022.

AC: ATIVO CIRCULANTE:	R\$	2.022.004,06
PC: PASSIVO CIRCULANTE:	R\$	665.025,66
IF: IMOBILIZADO FINANCEIRO:	R\$	-
IP: IMOBILIZADO PERMANENTE:	R\$	42.750,64
RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	R\$	26.915,14
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	347.210,90
AT: ATIVO TOTAL:	R\$	2.091.669,84

PL	=	AC	+	RLP	+	IF	+	IP	-	PC	-	PNC
PL	=	2.022.004,06	+	26.915,14	+	0,00	+	42.750,64	-	665.025,66	-	347.210,90
PL	=	1.079.433,28										

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.022.004,06}{665.025,66} = 3,04$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{2.022.004,06 + 26.915,14}{665.025,66 + 347.210,90} = 2,02$$

c) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{2.091.669,84}{665.025,66 + 347.210,90} = 2,07$$

d) ÍNDICE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL), sendo:

$$CCL = AC - PC = 2.022.004,06 - 665.025,66 = 1.356.978,40$$

e) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) < ou = 0,50 (cinquenta centésimos), sendo:

$$IE = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{665.025,66 + 347.210,90}{2.091.669,84} = 0,48$$

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2022

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 11:57:45
-03'00"

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI
GRECHI:7936
1005715

Assinado de forma
digital por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20
11:58:51 -03'00"

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

CONSTRUTORA GREK EIRELI - EPP

CNPJ: 07.773.475/0001-60

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL:
REF:

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA GREK EIRELI - EPP, CNPJ: 07.773.475/0001-60, sediada na Rua Paulino Francisco Moreira, 142, Centro, Vargem Alta - ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Com base no último balanço de 2022, apresenta o patrimônio líquido maior ao valor estimado da contratação, a saber:

PATRIMONIO LÍQUIDO:	R\$ 1.079.433,28
Capital Social:	R\$ 500.000,00
Resultado Acumulados:	R\$ 579.433,28

Vargem Alta/ ES, 31 de dezembro de 2022

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por
IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 11:57:17
+03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI
GRECHI:793610
05715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 11:59:34
-03'00'

CONTRUTORA GREK EIRELI EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

CNPJ: 07.773.475/0001-60

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ : 07.773.475/0001-60
Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 244

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	ATIVO	1.320.414,90D	10.354.920,38	9.583.665,44	2.091.669,84D
01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.272.207,30D	10.325.262,99	9.575.466,23	2.022.004,06D
01.1.1	DISPONIBILIDADES	728.916,35D	6.346.104,31	6.297.838,15	777.182,51D
01.1.1.01	CAIXA	598.732,56D	1.743.624,15	1.978.968,79	363.387,92D
01.1.1.01.001	Caixa	598.732,56D	1.743.624,15	1.978.968,79	363.387,92D
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.425,58D	4.600.963,18	4.308.262,12	367.126,64D
01.1.1.02.0002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	50,00	50,00	0,00
01.1.1.02.0005	Sicoob	74.425,58D	4.553.904,80	4.261.678,94	366.651,44D
01.1.1.02.0006	Banestes	0,00	47.008,38	46.533,18	475,20D
01.1.1.03	APLICAÇÕES	55.758,21D	1.516,98	10.607,24	46.667,95D
01.1.1.03.004	Banestes - CDB	42.483,72D	0,00	0,00	42.483,72D
01.1.1.03.007	Sicoob	1.047,19D	0,00	1.000,00	47,19D
01.1.1.03.010	Titulo de Capitalização Sicoob	864,40D	702,33	0,00	1.566,73D
01.1.1.03.011	Titulo de Capitalização Banestes	11.362,90D	814,65	9.607,24	2.570,31D
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	543.290,95D	3.979.158,68	3.277.628,08	1.244.821,55D
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	42.171,37D	3.149.785,92	3.191.957,29	0,00
01.1.2.01.001027	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO	0,00	2.607.052,94	2.607.052,94	0,00
01.1.2.01.001192	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES	42.171,37D	242.330,74	284.502,11	0,00
01.1.2.01.001224	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	0,00	300.402,24	300.402,24	0,00
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	85.670,79	85.670,79	0,00
01.1.2.07.004	Adiantamento a Fornecedores	0,00	64.364,04	64.364,04	0,00
01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	7.902,70	7.902,70	0,00
01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	0,00	1.334,00	1.334,00	0,00
01.1.2.07.009	Salario Familia	0,00	508,23	508,23	0,00
01.1.2.07.014	Adiantamento de Rescisão	0,00	11.561,82	11.561,82	0,00
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	501.119,58D	0,00	0,00	501.119,58D
01.1.2.08.010	Inss a Compensar	100.675,99D	0,00	0,00	100.675,99D
01.1.2.08.011	Iss a Compensar	389.380,94D	0,00	0,00	389.380,94D
01.1.2.08.015	Simple Nacional a Compensar	11.062,65D	0,00	0,00	11.062,65D
01.1.2.15	OUTROS CRÉDITOS	0,00	743.701,97	0,00	743.701,97D
01.1.2.15.001	Antecipação de Lucros	0,00	743.701,97	0,00	743.701,97D
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.207,60D	29.657,39	8.199,21	69.665,78D
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.877,67D	0,00	0,00	9.877,67D
01.2.1.07	CREDITOS TRIBUTARIOS	9.877,67D	0,00	0,00	9.877,67D
01.2.1.07.001	Cred. Tributário Simples Nacional	9.877,67D	0,00	0,00	9.877,67D
01.2.2	INVESTIMENTOS	12.210,10D	4.827,37	0,00	17.037,47D
01.2.2.03	CONTA CAPITAL	12.210,10D	4.827,37	0,00	17.037,47D
01.2.2.03.001	Capital Integralizado Sicoob	12.210,10D	4.827,37	0,00	17.037,47D
01.2.3	IMOBILIZADO	26.119,83D	24.830,02	8.199,21	42.750,64D
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	117.289,93D	4.500,06	0,00	121.789,99D
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	7.289,93D	4.500,06	0,00	11.789,99D
01.2.3.01.005	Veículos	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	14.654,21D	20.329,96	0,00	34.984,17D
01.2.3.04.001	Consórcio	14.654,21D	20.329,96	0,00	34.984,17D
01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	105.824,31C	0,00	8.199,21	114.023,52C
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	3.157,72C	0,00	865,80	4.023,52C
01.2.3.05.005	(-) Veiculos - Depreciação	102.666,59C	0,00	7.333,41	110.000,00C
02	PASSIVO	1.320.414,90C	5.897.372,03	6.668.626,97	2.091.669,84C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	315.042,40C	2.472.373,25	2.822.356,51	665.025,66C
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	105.348,71C	1.264.410,76	1.398.703,13	239.641,08C
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	105.348,71C	1.264.410,76	1.398.703,13	239.641,08C
02.1.1.05.000647	POSTO VARGEM ALTA	0,00	11.157,81	11.157,81	0,00
02.1.1.05.001206	RDG Aços do Brasil S/A	0,00	0,00	4.137,50	4.137,50C
02.1.1.05.001306	DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	0,00	1.305,00	2.064,00	759,00C
02.1.1.05.001380	ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.	0,00	138.274,65	138.274,65	0,00
02.1.1.05.001385	MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	0,00	14.758,63	15.957,13	1.198,50C
02.1.1.05.002209	POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	85.852,56	101.620,00	15.767,44C
02.1.1.05.002475	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	0,00	251.574,68	256.827,69	5.253,01C
02.1.1.05.004323	CASA ELETRICA LTDA	0,00	1.771,32	1.771,32	0,00
02.1.1.05.004520	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	0,00	1.046,78	1.046,78	0,00
02.1.1.05.004564	ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA.	1.289,78C	24.757,46	26.553,03	3.085,35C
02.1.1.05.004579	ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	4.474,62C	7.397,35	4.106,45	1.183,72C
02.1.1.05.004581	INTERCORES COM E REPRESENTACOES LTDA	0,00	6.490,49	6.490,49	0,00
02.1.1.05.004587	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	866,38C	12.902,03	13.862,27	1.826,62C
02.1.1.05.004589	PERIN PLASTICOS LTDA	0,00	1.057,15	3.171,76	2.114,61C
02.1.1.05.004661	FERRAGENS 3F DO BRASIL LTDA	10.637,37C	10.637,37	0,00	0,00
02.1.1.05.004794	GS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	0,00	2.385,75	2.385,75	0,00
02.1.1.05.004815	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	0,00	119.799,43	119.799,43	0,00
02.1.1.05.004839	UNIAO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA	911,01C	911,01	0,00	0,00
02.1.1.05.004842	ECO FLEX PNEUS LTDA-ME	0,00	3.070,00	3.070,00	0,00
02.1.1.05.005250	KURUMA VEICULOS SA	0,00	992,40	992,40	0,00

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ : 07.773.475/0001-60
Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 245

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.1.05.005291	TRANSCACHOEIRO TRANSPORTE CARGAS LTDA	0,00	587,43	587,43	0,00
02.1.1.05.005378	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	18.543,51C	43.636,56	25.093,05	0,00
02.1.1.05.005635	CARLO D ARTAGHAN ALMEIDA EIRELI	640,00C	640,00	0,00	0,00
02.1.1.05.005637	CHURRASQUEIRAS ROTOLAR LTDA EPP	0,00	2.684,52	2.684,52	0,00
02.1.1.05.005642	AUTO POSTO SAGRADO CORAÃO DE JESUS LTD	0,00	2.491,15	2.491,15	0,00
02.1.1.05.005646	MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	6.770,49C	6.770,49	0,00	0,00
02.1.1.05.005678	FALQUETO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	831,59	831,59	0,00
02.1.1.05.005815	VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	0,00	4.411,86	4.411,86	0,00
02.1.1.05.005855	DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	0,00	13.996,12	13.996,12	0,00
02.1.1.05.006160	ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	406,52	1.219,57	813,05C
02.1.1.05.006314	COFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.468,15	3.468,15	0,00
02.1.1.05.006466	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	0,00	0,00	4.500,06	4.500,06C
02.1.1.05.006582	AMALFI QUIMICA LTDA EPP	0,00	15.933,13	16.504,88	571,75C
02.1.1.05.006674	CHAMPION CENTER TINTAS E MAQUINAS LTDA	0,00	1.904,00	1.904,00	0,00
02.1.1.05.006972	F & F INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	0,00	3.011,76	3.011,76	0,00
02.1.1.05.007089	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	1.335,00C	0,00	0,00	1.335,00C
02.1.1.05.007177	SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	28.590,00C	123.855,00	112.155,00	16.890,00C
02.1.1.05.007190	GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	17.503,44C	17.503,44	0,00	0,00
02.1.1.05.007254	Perfilados Rio Doce LTDA.	0,00	70.537,68	95.566,63	25.028,95C
02.1.1.05.007350	SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	3.037,00C	7.984,00	6.157,00	1.210,00C
02.1.1.05.007364	RDG Aços do Brasil S/A	3.635,50C	199.664,94	349.795,96	153.766,52C
02.1.1.05.007427	ARAME NOBRE INDUSTRIA LTDA	5.910,21C	26.953,74	21.043,53	0,00
02.1.1.05.007577	SALVACAO REPRESENTACOES LTDA	929,40C	3.228,40	2.299,00	0,00
02.1.1.05.007928	BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	275,00C	275,00	0,00	0,00
02.1.1.05.008084	ECOMIX ARGAMASSAS LTDA	0,00	6.259,57	6.259,57	0,00
02.1.1.05.008146	WALDEMIRO BERGER TRANSPORTES BERGER - EPP	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
02.1.1.05.008238	SP TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.	0,00	4.660,00	4.660,00	0,00
02.1.1.05.008239	B C DE OLIVEIRA ME	0,00	820,64	820,64	0,00
02.1.1.05.008307	GAS AIR LTDA	0,00	50,00	250,00	200,00C
02.1.1.05.008369	ANTONIO ACO	0,00	1.053,20	1.053,20	0,00
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	151.062,25C	672.089,28	816.322,33	295.295,30C
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	144.792,87C	605.860,31	662.000,00	200.932,56C
02.1.2.01.003	Sicoob	52.344,62C	527.854,34	662.000,00	186.490,28C
02.1.2.01.017	Sicoob - Giro	50.000,00C	50.000,00	0,00	0,00
02.1.2.01.052	Banestes	42.448,25C	28.005,97	0,00	14.442,28C
02.1.2.03	PARCELAMENTOS	0,00	59.959,59	154.322,33	94.362,74C
02.1.2.03.001	Parcelamento de Simples Nacional	0,00	59.959,59	154.322,33	94.362,74C
02.1.2.04	CREDITO ROTATIVO	6.269,38C	6.269,38	0,00	0,00
02.1.2.04.0008	Banestes	6.269,38C	6.269,38	0,00	0,00
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.815,17C	332.200,94	358.769,94	42.384,17C
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.044,00C	244.563,99	268.009,69	30.489,70C
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	7.044,00C	204.568,25	209.723,25	12.199,00C
02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	5.011,87	23.302,57	18.290,70C
02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	16.066,02	16.066,02	0,00
02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	18.917,85	18.917,85	0,00
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00C	14.444,84	14.543,84	1.078,00C
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	979,00C	14.444,84	14.543,84	1.078,00C
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.792,17C	73.192,11	76.216,41	10.816,47C
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	2.796,90C	59.404,09	61.298,99	4.691,80C
02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	680,32C	13.788,02	14.917,42	1.809,72C
02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	0,00	0,00	3.930,53C
02.1.3.04.009	Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	0,00	0,00	384,42C
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.816,27C	203.672,27	248.561,11	87.705,11C
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	9,01C	3.273,34	3.890,04	625,71C
02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física	0,00	238,12	333,31	95,19C
02.1.4.01.002	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica	9,01C	9,01	0,00	0,00
02.1.4.01.003	Iss Retido a Recolher	0,00	3.026,21	3.556,73	530,52C
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	42.807,26C	200.398,93	244.671,07	87.079,40C
02.1.4.03.007	Issqn a Pagar	0,00	0,00	22.421,91	22.421,91C
02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	42.807,26C	200.398,93	222.249,16	64.657,49C
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	467.170,49C	119.959,59	0,00	347.210,90C
02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	467.170,49C	119.959,59	0,00	347.210,90C
02.2.1.03	CREDITO TRIBUTARIO	447.200,86C	119.959,59	0,00	327.241,27C
02.2.1.03.0005	Cred. Triutario Simples Nacional	447.200,86C	119.959,59	0,00	327.241,27C
02.2.1.04	PARCELAMENTOS	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
02.2.1.04.0007	Parcelamento de Simples	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	538.202,01C	3.305.039,19	3.846.270,46	1.079.433,28C
02.3.1	CAPITAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.202,01C	3.305.039,19	3.846.270,46	579.433,28C

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	371.067,42D	2.933.971,77	3.846.261,45	541.222,26C
02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	371.067,42D	2.933.962,76	3.846.252,44	541.222,26C
02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	9,01	9,01	0,00
02.3.4.06	LUCROS ACUMULADOS	409.269,43C	371.067,42	9,01	38.211,02C
02.3.4.06.001	Lucros Acumulados	409.269,43C	371.067,42	9,01	38.211,02C
03	RECEITAS	0,00	3.378.461,08	3.378.461,08	0,00
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.378.461,08	3.378.461,08	0,00
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.149.785,92	3.149.785,92	0,00
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	3.149.785,92	3.149.785,92	0,00
03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	3.149.785,92	3.149.785,92	0,00
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	222.249,16	222.249,16	0,00
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	222.249,16	222.249,16	0,00
03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	222.249,16	222.249,16	0,00
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5.205,03	5.205,03	0,00
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.205,03	5.205,03	0,00
03.1.3.02.006	Rendimentos em Conta Capital	0,00	5.203,89	5.203,89	0,00
03.1.3.02.007	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1,14	1,14	0,00
03.1.5	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.220,97	1.220,97	0,00
03.1.5.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.220,97	1.220,97	0,00
03.1.5.01.001	Bonificações	0,00	1.220,97	1.220,97	0,00
04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.448.712,95	2.448.712,95	0,00
04.1	CUSTOS	0,00	2.220.803,81	2.220.803,81	0,00
04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.220.803,81	2.220.803,81	0,00
04.1.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	0,00	211.746,85	211.746,85	0,00
04.1.3.01.001	Serviços Prestados P.Jurídica	0,00	211.746,85	211.746,85	0,00
04.1.3.02	CUSTO PESSOAL	0,00	354.809,67	354.809,67	0,00
04.1.3.02.001	Salarios	0,00	216.968,39	216.968,39	0,00
04.1.3.02.008	13° Salarios	0,00	18.917,85	18.917,85	0,00
04.1.3.02.009	Ferías	0,00	23.302,57	23.302,57	0,00
04.1.3.02.010	FGTS	0,00	14.917,42	14.917,42	0,00
04.1.3.02.011	I.N.S.S.	0,00	44.597,54	44.597,54	0,00
04.1.3.02.012	Aviso Previo e Indenizações	0,00	1.634,60	1.634,60	0,00
04.1.3.02.020	FGTS - Multa Rescisoria	0,00	1.810,82	1.810,82	0,00
04.1.3.02.027	Dispendios com Alimentação	0,00	32.660,48	32.660,48	0,00
04.1.3.03	CUSTO MATERIAIS	0,00	1.535.594,59	1.535.594,59	0,00
04.1.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	0,00	1.481.833,30	1.481.833,30	0,00
04.1.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	0,00	53.761,29	53.761,29	0,00
04.1.3.04	OUTROS CUSTOS	0,00	118.652,70	118.652,70	0,00
04.1.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	105.152,88	105.152,88	0,00
04.1.3.04.008	Fretes e Carretos	0,00	13.499,82	13.499,82	0,00
04.2	DESPESAS	0,00	227.909,14	227.909,14	0,00
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	81.832,85	81.832,85	0,00
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	14.543,84	14.543,84	0,00
04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	14.543,84	14.543,84	0,00
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	67.289,01	67.289,01	0,00
04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	8.199,21	8.199,21	0,00
04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.955,00	4.955,00	0,00
04.2.1.03.032	Seguros	0,00	37.192,66	37.192,66	0,00
04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00
04.2.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	0,00	447,76	447,76	0,00
04.2.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	245,21	245,21	0,00
04.2.1.03.041	Crea-ES	0,00	7.295,33	7.295,33	0,00
04.2.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	0,00	703,84	703,84	0,00
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	9.276,00	9.276,00	0,00
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	9.276,00	9.276,00	0,00
04.2.3.02.001	Juros	0,00	4.319,96	4.319,96	0,00
04.2.3.02.003	Multas	0,00	285,19	285,19	0,00
04.2.3.02.005	Despesas Bancarias	0,00	4.670,85	4.670,85	0,00
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	136.800,29	136.800,29	0,00
04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	136.800,29	136.800,29	0,00
04.2.4.01.001	Iof	0,00	2.765,62	2.765,62	0,00
04.2.4.01.007	Iss	0,00	134.034,67	134.034,67	0,00

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2022.

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 14:48:49
-03'00'

GIOVANNI
GRECHI:7936100571
5

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:47:14
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO

Contabilista

CPF: 925.266.917-53

CRC: 7767

GIOVANNI GRECHI

Empresário

CPF: 793.610.057-15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade nº 12305271835 em 20/04/2023, protocolo 230576893. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
Número de Registro:	32600015340
CNPJ:	07773475000160
Município:	Vargem Alta

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79361005715	GIOVANNI GRECHI	
92526691753	Ivana Pontes Matos Novo	ES07767

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 08:25 SOB Nº 20230576893.
PROTOCOLO: 230576893 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305271835. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP



RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 20/04/2023
simplifica.es.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 303, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, município Vargem Alta, CNPJ nº 07.773.475/0001-60, Número de Registro (NIRE) 32600015340.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/01/2006

Ato constitutivo: 32201202626

Vargem Alta, 01/01/2023

GIOVANNI
GRECHI:793610057
15

Assinado de forma digital por
GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:20:16
-03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.27 16:30:28
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTADOR
CRC/ES 07767

CONSTRUTORA GREK LTDACNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340 de 06/01/2017
I.E.:ISENTO

Página 291 de 304

Balço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
ATIVO	1.695.385,54D	2.091.669,84D
ATIVO CIRCULANTE	1.610.511,03D	2.022.004,06D
DISPONIBILIDADES	798.915,46D	777.182,51D
CAIXA	440.286,86D	363.387,92D
Caixa	440.286,86D	363.387,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	311.207,18D	367.126,64D
Sicoob	311.207,18D	366.651,44D
Banestes	0,00	475,20D
APLICAÇÕES	47.421,42D	46.667,95D
Banestes - CDB	42.483,72D	42.483,72D
Sicoob	47,19D	47,19D
Titulo de Capitalização Sicoob	2.320,20D	1.566,73D
Titulo de Capitalização Banestes	2.570,31D	2.570,31D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	811.595,57D	1.244.821,55D
CLIENTES NACIONAIS	283.558,07D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	283.558,07D	0,00
ADIANTAMENTOS	1.640,00D	0,00
Adiantamento Férias	1.640,00D	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	526.397,50D	501.119,58D
Inss a Compensar	125.953,91D	100.675,99D
Iss a Compensar	389.380,94D	389.380,94D
Simples Nacional a Compensar	11.062,65D	11.062,65D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	743.701,97D
Antecipação de Lucros	0,00	743.701,97D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.874,51D	69.665,78D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	9.877,67D
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	9.877,67D
Cred. Tributário Simples Nacional	0,00	9.877,67D
INVESTIMENTOS	22.165,88D	17.037,47D
CONTA CAPITAL	22.165,88D	17.037,47D
Sicoob Conta Capital	22.165,88D	17.037,47D
IMOBILIZADO	62.708,63D	42.750,64D
BENS E DIREITOS EM USO	121.789,99D	121.789,99D
Máquinas e Equipamentos	11.789,99D	11.789,99D
Veículos	110.000,00D	110.000,00D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	56.662,96D	34.984,17D
Consórcio	56.662,96D	34.984,17D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	115.744,32C	114.023,52C
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	5.744,32C	4.023,52C
(-) Veículos - Depreciação	110.000,00C	110.000,00C
PASSIVO	1.695.385,54C	2.091.669,84C
PASSIVO CIRCULANTE	427.799,62C	665.025,66C
FORNECEDORES NACIONAIS	168.775,28C	239.641,08C
FORNECEDORES DIVERSOS	168.775,28C	239.641,08C
RDG Aços do Brasil S/A	0,00	4.137,50C
DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1.199,80C	759,00C
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	0,00	1.198,50C
POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	15.767,44C
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	10.121,95C	5.253,01C
DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	18.334,00C	0,00
ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA	1.134,23C	3.085,35C
ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	0,00	1.183,72C
INTERCORES COM E REPRESENTACOES LTDA	2.441,58C	0,00
SANTA PAULA PRODUTOS PLASTICOS LTDA	3.128,00C	0,00
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	0,00	1.826,62C
PERIN PLASTICOS LTDA	27.555,25C	2.114,61C
METALTELAS INDUSTRIA LTDA - ME	4.680,05C	0,00
BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	8.187,12C	0,00
TELABRASIL INDUSTRIA LTDA ME	3.362,10C	0,00
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	12.167,53C	0,00
VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	891,00C	0,00
ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	813,05C
B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUID	1.358,00C	0,00
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	4.500,06C	4.500,06C
AMALFI QUIMICA LTDA EPP	1.199,58C	571,75C
FALQUETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	1.706,89C	0,00
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	0,00	1.335,00C
SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5.300,00C	16.890,00C
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	11.957,73C	0,00
Perfilados Rio Doce LTDA	25.429,68C	25.028,95C

CONSTRUTORA GREK LTDACNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340 de 06/01/2017
I.E.:ISENTO

Página 292 de 304

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	7.428,96C	0,00
SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	825,00C	1.210,00C
RDG Aços do Brasil S/A	7.144,96C	153.766,52C
E POLETTO EIRELI - EPP	2.340,00C	0,00
BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	901,96C	0,00
B C DE OLIVEIRA ME	584,12C	0,00
GAS AIR LTDA	0,00	200,00C
ANTONIO ACO	1.624,13C	0,00
CONSTRUTORA BARLEZ LTDA	1.352,00C	0,00
MEGA BRINQUEDOS LTDA	1.919,60C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.602,97C	295.295,30C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	100.525,85C	200.932,56C
Sicoob	100.525,85C	186.490,28C
Banestes	0,00	14.442,28C
PARCELAMENTOS	28.226,58C	94.362,74C
Parcelamento de Simples Nacional	28.226,58C	94.362,74C
CREDITO ROTATIVO	850,54C	0,00
Banestes	850,54C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	52.175,65C	42.384,17C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	44.111,41C	30.489,70C
Salários a Pagar	16.411,00C	12.199,00C
Férias a Pagar	27.700,41C	18.290,70C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.175,00C	1.078,00C
Pro-Labore a Pagar	1.175,00C	1.078,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.889,24C	10.816,47C
I.N.S.S. a Pagar	0,00	4.691,80C
F.G.T.S. a Pagar	2.574,29C	1.809,72C
Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	3.930,53C
Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	384,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.245,72C	87.705,11C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	101,78C	625,71C
Irrf a Recolher - Pessoa Física	101,78C	95,19C
Iss Retido a Recolher	0,00	530,52C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	77.143,94C	87.079,40C
Issqn a Pagar	0,00	22.421,91C
Simples Nacional a Pagar	77.143,94C	64.657,49C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	347.210,90C	347.210,90C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.210,90C	347.210,90C
CREDITO TRIBUTARIO	327.241,27C	327.241,27C
Cred. Triutario Simples Nacional	327.241,27C	327.241,27C
PARCELAMENTOS	19.969,63C	19.969,63C
Parcelamento de Simples	19.969,63C	19.969,63C
PATRIMONIO LIQUIDO	920.375,02C	1.079.433,28C
CAPITAL	800.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C	500.000,00C
Capital Social Integralizado	800.000,00C	500.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	120.375,02C	579.433,28C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	120.375,02C	0,00
Lucros Acumulados	120.375,02C	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	541.222,26C
Resultado do Exercício	0,00	541.222,26C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	38.211,02C
Lucros Acumulados	0,00	38.211,02C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.695.385,54 - (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) transcritos nas páginas 291 a 292 do livro diário nº 18

Vargem Alta/ES, 31 Dezembro de 2023.

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:925266917
53

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.27 16:32:33
-03'00'

GIOVANNI
GRECHI:79
361005715

Assinado de forma
digital por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27
16:22:25 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767 ES

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
817	05	RECEITAS	3.265.502,36	2.927.536,76
6025	05.001	Receita Líquida	3.265.502,36	2.927.536,76
825	06	CUSTOS	2.025.831,16	2.164.831,36
1066	06.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.025.831,16	2.164.831,36
1074	06.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	42.187,20	211.746,85
1082	06.3.01.001	Serviços Prestados P.Jurídica	42.187,20	211.746,85
1090	06.3.02	CUSTO PESSOAL	381.649,10	309.266,17
1104	06.3.02.001	Salarios	210.147,83	171.424,89
1171	06.3.02.008	13° Salarios	22.035,44	18.917,85
1180	06.3.02.009	Ferias	22.850,37	23.302,57
1198	06.3.02.010	FGTS	19.546,13	14.917,42
1201	06.3.02.011	I.N.S.S.	55.677,77	44.597,54
1210	06.3.02.012	Aviso Previo e Indenizações	0,00	1.634,60
1295	06.3.02.020	FGTS Rescisão	0,00	1.810,82
6696	06.3.02.029	Dispendios com Alimentação	51.391,56	32.660,48
1350	06.3.03	CUSTO MATERIAIS	1.472.765,56	1.525.165,64
1368	06.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	1.448.663,71	1.471.404,35
6114	06.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	24.101,85	53.761,29
1384	06.3.04	OUTROS CUSTOS	129.229,30	118.652,70
1392	06.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	127.227,03	105.152,88
6572	06.3.04.005	Locação Máquinas e Equipamentos	1.450,00	0,00
6599	06.3.04.007	Fretes e Carretos	552,27	13.499,82
2682	07	RESULTADO BRUTO	1.239.671,20	762.705,40
1422	08	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	202.313,55	80.611,88
1430	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	195.717,71	81.832,85
1449	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	15.768,48	14.543,84
1465	08.1.01.002	Pró-Labore	15.768,48	14.543,84
1651	08.1.03	DESPESAS GERAIS	179.949,23	67.289,01
1783	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	1.720,80	8.199,21
1848	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.490,00	4.955,00
1872	08.1.03.022	Telefone	5.881,40	0,00
1970	08.1.03.032	Seguros	55.099,65	37.192,66
1988	08.1.03.033	Honorários Contábeis	13.215,00	8.250,00
2011	08.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	1.299,58	447,76
2020	08.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	1.022,17	245,21
2054	08.1.03.041	Crea-ES	6.947,54	7.295,33
2070	08.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	35,01	703,84
2089	08.1.03.045	Cartorios e Emolumentos	165,03	0,00
2720	08.1.03.051	Despesas c/ Manutenção Sistema	1.092,37	0,00
6750	08.1.03.078	Despesas Indedutíveis	91.980,68	0,00
2143	08.2	OUTRAS DESPESAS	9.877,67	0,00
7021	08.2.1	OUTRAS DESPESAS	9.877,67	0,00
7030	08.2.1.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	9.877,67	0,00
7072	08.2.1.01.004	Impostos não Recuperados	9.877,67	0,00
507	08.3	OUTRAS RECEITAS	3.281,83	1.220,97
450	08.3.3	OUTRAS RECEITAS	3.281,83	1.220,97
469	08.3.3.01	OUTRAS RECEITAS	3.281,83	1.220,97
477	08.3.3.01.001	Bonificações	3.281,83	1.220,97
2674	09	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.037.357,65	682.093,52
264	10	RECEITAS FINANCEIRAS	5.654,08	5.205,03
302	10.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.625,97	5.205,03
353	10.02.006	Rendimentos em Conta Capital	5.625,66	5.203,89
6475	10.02.008	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,31	1,14
361	10.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	28,11	0,00
370	10.03.001	Juros Ativos	2,83	0,00
388	10.03.002	Descontos Obtidos	25,28	0,00
7005	11	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	19.108,77	9.276,00
2151	11.1	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	19.108,77	9.276,00
2194	11.1.02	JUROS E DESCONTOS	19.108,77	9.276,00

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
2208	11.1.02.001	Juros	5.287,44	4.319,96
2224	11.1.02.003	Multas	167,61	285,19
2240	11.1.02.005	Despesas Bancarias	5.421,10	4.670,85
2259	11.1.02.007	Multas e Juros s/Emprestimos	8.232,62	0,00
2267	12	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	184.605,69	136.800,29
2275	12.01	IMPOSTOS	184.605,69	136.800,29
2283	12.01.001	Iof	2.888,25	2.765,62
2348	12.01.007	Iss	181.717,44	134.034,67
2666	13	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	839.297,27	541.222,26
2593	17	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2607	17.1	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2615	17.1.1	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2623	17.1.1.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2631	17.1.1.01.001	Lucro do Exercício	839.297,27	541.222,26

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcritos nas páginas 294 a 295 do livro diário nº 18.

VARGEM ALTA / ES, 31 de Dezembro de 2023

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por
IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.27 16:37:28
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767 ES

GIOVANNI
GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:23:06
-03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

CONSTRUTORA GREK LTDA
 CNPJ: 07.773.475/0001-60
 NIRE: 32600015340 de 06/01/2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2023
 (Valores Expressos em Reais)

(Valores expressos em reais)

	Ano atual 2023	Ano anterior 2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro/prejuízo líquido do exercício	839.297,27	541.222,26
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	0	9,01
	1.720,80	8.199,21
	841.018,07	549.430,48
Redução (aumento) nos ativos:		
Outros créditos	743.701,97	(743.701,97)
Impostos a recuperar	(25.277,92)	0
Adiantamento diversos	(1.640,00)	0
Estoques	0	0
Clientes	(283.558,07)	42.171,37
Créditos tributários	9.877,67	0
	443.103,65	(701.530,60)
Aumento (redução) nos passivos:		
Obrigações sociais e trabalhistas	9.791,18	26.569,00
Obrigações tributárias	(10.459,39)	44.888,84
Fornecedores	(70.865,80)	134.292,37
Adiantamentos de clientes	0	0
Contas a pagar	0	0
	(71.534,01)	205.750,21
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.212.587,71	53.650,09
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(21.678,79)	(24.830,02)
Capital integralizado - Sicoob	(5.128,41)	(4.827,37)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(26.807,20)	(29.657,39)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento do capital social	300.000,00	0
Pagamento de lucros e dividendos	(1.298.355,53)	0
Crédito rotativo	850,54	0
Parcelamentos	(66.136,16)	0
Empréstimo e financiamentos	(100.406,71)	24.273,46
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.164.047,86)	24.273,46
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.732,65	48.266,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	777.182,51	728.916,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	798.915,16	777.182,51

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES
 MATOS
 NOVO:92526691
 753

Assinado de forma digital
 por IVANA PONTES MATOS
 NOVO:92526691753
 Dados: 2024.03.27
 16:39:55 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
 CPF: 925.266.917-53
 CRC/ES 7767

GIOVANNI
 GRECHI:793610
 05715

Assinado de forma digital
 por GIOVANNI
 GRECHI:79361005715
 Dados: 2024.03.27
 16:24:27 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
 CPF: 793.610.057-15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023
 EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA
 CNPJ: 07.773.475/0001-60

Pág.: 297

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL		
Saldo em 31.12.2021	500.000,00	C				38.211,02	C	538.211,02	C
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Reversões de Reservas									
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício						541.222,26	C	541.222,26	C
Transferências para Reservas									
Reserva Legal									
Reserva Estatutária									
Reservas de Lucros para Expansão									
Reserva de Lucros à Realizar									
Distribuição de lucros							D		D
Saldo em 31.12.2022	500.000,00	C				579.433,28	C	1.079.433,28	C
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital	300.000,00	C						300.000,00	C
Reversões de Reservas									
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício						839.297,27	C	839.297,27	C
Transferências para Reservas									
Reserva Legal									
Reserva Estatutária									
Reservas de Lucros para Expansão									
Reserva de Lucros à Realizar									
Distribuição de lucros						1.298.355,53	D	1.298.355,53	D
Saldo em 31.12.2023	800.000,00	C				120.375,02	C	920.375,02	C

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES
 MATOS
 NOVO:92526691753
 753

Assinado de forma digital
 por IVANA PONTES
 MATOS
 NOVO:92526691753
 Dados: 2024.03.27
 16:43:09 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO

CONTABILISTA
 CPF: 925.266.917-53
 CRC: 7767

GIOVANNI
 GRECHI:7936
 1005715

Assinado de forma
 digital por GIOVANNI
 GRECHI:79361005715
 Dados: 2024.03.27
 16:25:21 -03'00'

GIOVANNI GRECHI

EMPRESÁRIO
 CPF: 793.610.057-15

ESCRITÓRIO: IVANA ASSESSORIA CONTABIL

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é Sociedade Empresária Limitada, tributada pelo Simples Nacional, estabelecida e domiciliada no Brasil com sede a Rua Paulino Francisco Moreira, nº 142, Centro, em Vargem Alta - ES, CEP. 29.295-000, a situação cadastral em 05/08/2019. A Empresa: CONSTRUTORA GREK LTDA, tem como código e descrição de atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e como atividades secundárias:

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

NOTA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 04 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

Em 2023, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas, exceto as informações dos fluxos de caixa. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

NOTA Nº 05 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

NOTA Nº 06 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 07 – DISPONIBILIDADES

Que correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valores. Do mesmo se deduz despesas e custos com pessoal, despesas e custos operacionais, dentre outras obrigações, conforme segue. Seu fluxo de caixa (DFC) é apresentado pelo método indireto:

Caixa Geral

2023	R\$	440.286,86
2022	R\$	363.387,92

Bancos Conta Movimento

2023	R\$	311.207,18
2022	R\$	367.126,64

Aplicações de Curto Prazo

2023	R\$	47.421,42
2022	R\$	46.667,95

NOTA Nº 08 – CLIENTES NACIONAIS

As contas a receber de clientes correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, os lançamentos são registrados no ativo circulante. Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Clientes Nacionais

2023	R\$	283.558,07
2022	R\$	0,00

NOTA Nº 09 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

A empresa possui contribuições previdenciárias a serem compensadas nos períodos seguintes, conforme segue:

2023	R\$	125.953,91
2022	R\$	100.675,99

NOTA Nº 10 – INVESTIMENTOS

A empresa possui capital integralizado em sociedade de cotas de participação banco Sicoob conforme segue:

2023	R\$	22.165,88
2022	R\$	17.037,47

NOTA Nº 11 – INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado e do Intangível estão avaliados e apresentados ao custo de construção ou aquisição, depreciados/amortizados. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear e com base no expediente prático, conforme faculta o item 17.12 da NBC TB 1001, pelos critérios e percentuais divulgados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. A empresa possui no exercício de 2023 também investimentos em consórcio adquirido pelo Banco do Brasil.

Os Ativos Imobilizado e Intangível, e suas respectivas taxas de depreciação e amortização em percentual, estão assim compostos:

Descrição	Taxa a %	31/12/2023	31/12/2022
Máquinas e Equip	10	R\$ 11.789,99	R\$ 11.789,99
Veículos	20	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Consórcio	-	R\$ 56.662,96	R\$ 34.984,17
Depreciação Acumulada		R\$ 115.744,32	R\$ 114.023,52
Imobilizado Líquido		R\$ 62.708,63	R\$ 42.750,64

NOTA Nº 12 – FORNECEDORES DIVERSOS

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição. Referem-se a compras de materiais utilizados na prestação de serviço, para pagamento no curto prazo.

Fornecedores Diversos

2023	R\$	168.775,28
2022	R\$	239.641,08

NOTA N ° 13 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimo e financiamentos em moeda nacional estão reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é acrescido de juros e encargos.

Empréstimos e Financiamentos Bancários

2023	R\$	100.525,85
2022	R\$	200.932,56

NOTA N ° 14 – PARCELAMENTOS

A empresa possui parcelamento do Simples Nacional , as despesas com juros são reconhecidas com base no método de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras conforme segue:

2023	R\$	28.226,58
2022	R\$	94.362,74

NOTA N ° 15 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

PASSIVO CIRCULANTE:

Composição de Saldos:

Composição de Saldos	2023	2022
Obrigações Trabalhistas	R\$ 52.175,65	R\$ 42.384,17
Obrigações Tributárias	R\$ 77.245,72	R\$ 87.705,11

NOTA 16 – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa eleva-se para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 09/10/2023 é representado por 800.000 (oitocentas mil cotas) de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizados, no total de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) assim informado:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VLR. TOTAL (R\$)	%
Giovanni Grechi	800.000	800.000,00	100

NOTA N ° 17 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001. No ano calendário de 2023 a empresa CONSTRUTORA GREK LTDA auferiu o lucro contábil no valor de R\$ 839.297,27.

Resultado do Exercício

2023	R\$	839.297,27
2022	R\$	541.222,26

NOTA N ° 18 – LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

No ano calendário de 2023 foram distribuídos lucros para o empresário Giovanni Grechi no valor de R\$ 1.298.355,53. O restante no valor de R\$ 120.375,02 permanece na conta de lucros acumulados.

NOTA N ° 19 – RECEITA DE VENDAS

A empresa possui suas receitas de vendas provenientes de prestações de serviços, como dedução o simples nacional, calculado com o percentual de acordo com o faturamento do mês, conforme segue:

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receita de prestação de serviços	R\$ 3.634.349,11	3.149.785,92
Simples Nacional	R\$ 368.846,75	R\$ 222.249,16
Receita Líquida	R\$ 3.265.502,36	R\$ 2.927.536,76

NOTA Nº 20 – OUTRAS RECEITAS

A empresa possui outras receitas provenientes de bonificações de mercadorias na entrada.

Composição dos Saldos:

Bonificações

2023	R\$	3.281,83
------	-----	----------

NOTA Nº 21 – RECEITAS FINANCEIRAS

A empresa possui ganhos com rendimento de capital em sociedade de cotas de participação banco Sicoob e rendimento de aplicação financeira, conforme segue:

2023	R\$	5.625,97
------	-----	----------

NOTA Nº 22 – CUSTOS E DESPESAS

O custo dos serviços prestados da empresa foi referente a custo com o pessoal, material e outros custos. A empresa possui despesas trabalhistas no período como (pró-labores, salários, férias, 13º), sociais como (FGTS), gerais como (depreciações, serviços de terceiros, impostos e taxas e honorários e demais despesas), financeiras como (operações bancárias, juros e multas), tributárias como (IOF e IRRF sobre aplicações financeiras), conforme segue:

Composição de Saldos	2023
Custo dos serviços prestados	R\$ 42.187,20
Custo pessoal	R\$ 381.649,10
Custo materiais	R\$ 1.472.765,56
Outros custos	R\$ 129.229,30
Despesas trabalhistas	R\$ 15.768,48
Despesas gerais	R\$ 179.949,23
Despesas operacionais financeiras	R\$ 19.108,77
Despesas operacionais tributárias	R\$184.605,69

NOTA Nº 23 – ADOÇÃO INICIAL DA NBC TG 1001

Na adoção inicial da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

NOTA Nº 24 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

VARGEM ALTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GIOVANNI
GRECHI:793610
05715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27
16:26:44 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15
Empresário

IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por IVANA
PONTES MATOS: NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 08:14:47 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista - CRC: 7767
CPF: 925.266.917-53 - RG: 852272

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 303, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP.

Vargem Alta, 31/12/2023

GIOVANNI
GRECHI:793610
05715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27
16:28:31 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por
IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 08:17:23
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTADOR
CRC/ES 07767



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79361005715	GIOVANNI GRECHI
92526691753	IVANA PONTES MATOS NOVO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 11:05 SOB N° 20240522524.
PROTOCOLO: 240522524 DE 22/03/2024. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP



RENICE SUHETT S. NOVAES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 27/03/2024
simplifica.es.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Renice Suhett S. Novaes, sob a autenticidade nº 12404317211 em 27/03/2024, protocolo 240522524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
Número de Registro:	32600015340
CNPJ:	07773475000160
Município:	Vargem Alta

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79361005715	GIOVANNI GRECHI	
92526691753	IVANA PONTES MATOS NOVO	ES07767

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 11:05 SOB Nº 20240522524.
PROTOCOLO: 240522524 DE 22/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404317211. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP



RENICE SUHETT S. NOVAES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 27/03/2024
simplifica.es.gov.br

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

ÍNDICE FINANCEIRO

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL:

REF:

A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada com base no último Balanço Patrimonial apresentado, a saber: Segue, abaixo, os índices contábeis resultantes de cálculos extraídos de informações Patrimoniais da empresa Construtora Grek Ltda, inscrita no CNPJ: 07.773.475/0001-60, ano-calendário 2023.

AC: ATIVO CIRCULANTE:	R\$	1.610.511,03
PC: PASSIVO CIRCULANTE:	R\$	427.799,62
IF: IMOBILIZADO FINANCEIRO:	R\$	-
IP: IMOBILIZADO PERMANENTE:	R\$	62.708,63
RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	R\$	22.165,88
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	347.210,90
AT: ATIVO TOTAL:	R\$	1.695.385,54

PL	=	AC	+	RLP	+	IF	+	IP	-	PC	-	PNC
PL	=	1.610.511,03	+	22.165,88	+	0,00	+	62.708,63	-	427.799,62	-	347.210,90
PL	=	920.375,02										

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.610.511,03}{427.799,62} = 3,76$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{1.610.511,03 + 22.165,88}{427.799,62 + 347.210,90} = 2,11$$

c) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{1.695.385,54}{427.799,62 + 347.210,90} = 2,19$$

d) ÍNDICE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL), sendo:

$$CCL = AC - PC = 1.610.511,03 - 427.799,62 = 1.182.711,41$$

e) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) < ou = 0,50 (cinquenta centésimos), sendo:

$$IE = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{427.799,62 + 347.210,90}{1.695.385,54} = 0,46$$

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753
753

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 09:57:56
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO

CPF: 925.266.917-53

CRC/ES 7767

GIOVANNI
GRECHI:7936100
5715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.28 09:55:32
-03'00'

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

CNPJ: 07.773.475/0001-60

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL:
REF:

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, CNPJ: 07.773.475/0001-60, sediada na Rua Paulino Francisco Moreira, 142, Centro, Vargem Alta - ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Com base no último balanço de 2023, apresenta o patrimônio líquido maior ao valor estimado da contratação, a saber:

PATRIMONIO LÍQUIDO:	R\$ 920.375,02
Capital Social:	R\$ 800.000,00
Lucros Acumulados:	R\$ 120.375,02

Vargem Alta/ ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital
por IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 09:56:27
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI
GRECHI:793610
05715

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.28
09:53:42 -03'00'

CONTRUTORA GREK EIRELI EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

CNPJ: 07.773.475/0001-60

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	2.091.669,84D	10.218.963,68	10.615.247,98	1.695.385,54D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.022.004,06D	10.192.156,48	10.603.649,51	1.610.511,03D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	777.182,51D	6.411.806,03	6.390.073,08	798.915,46D
43	01.1.1.01	CAIXA	363.387,92D	2.126.596,80	2.049.697,86	440.286,86D
51	01.1.1.01.001	Caixa	363.387,92D	2.126.596,80	2.049.697,86	440.286,86D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	367.126,64D	4.284.455,76	4.340.375,22	311.207,18D
86	01.1.1.02.0002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	40,00	40,00	0,00
4650	01.1.1.02.0005	Sicoob	366.651,44D	4.222.828,37	4.278.272,63	311.207,18D
4669	01.1.1.02.0006	Banestes	475,20D	61.587,39	62.062,59	0,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES	46.667,95D	753,47	0,00	47.421,42D
5568	01.1.1.03.004	Banestes - CDB	42.483,72D	0,00	0,00	42.483,72D
7153	01.1.1.03.007	Sicoob	47,19D	0,00	0,00	47,19D
7790	01.1.1.03.010	Título de Capitalização Sicoob	1.566,73D	753,47	0,00	2.320,20D
7803	01.1.1.03.011	Título de Capitalização Banestes	2.570,31D	0,00	0,00	2.570,31D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.244.821,55D	3.780.350,45	4.213.576,43	811.595,57D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	3.634.349,11	3.350.791,04	283.558,07D
159	01.1.2.01.001027	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO EST. ESPIRITO SA	0,00	606.264,72	606.264,72	0,00
159	01.1.2.01.001192	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	0,00	1.744.091,21	1.744.091,21	0,00
159	01.1.2.01.005770	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO ES	0,00	664.649,12	664.649,12	0,00
159	01.1.2.01.005979	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0,00	113.156,72	113.156,72	0,00
159	01.1.2.01.007395	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	0,00	506.187,34	222.629,27	283.558,07D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	90.254,17	88.614,17	1.640,00D
299	01.1.2.07.004	Adiantamento a Fornecedores	0,00	65.397,21	65.397,21	0,00
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	11.016,58	11.016,58	0,00
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	0,00	13.840,38	12.200,38	1.640,00D
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	501.119,58D	55.747,17	30.469,25	526.397,50D
4480	01.1.2.08.010	Inss a Compensar	100.675,99D	55.747,17	30.469,25	125.953,91D
338	01.1.2.08.011	Iss a Compensar	389.380,94D	0,00	0,00	389.380,94D
7390	01.1.2.08.015	Simplex Nacional a Compensar	11.062,65D	0,00	0,00	11.062,65D
7811	01.1.2.15	OUTROS CRÉDITOS	743.701,97D	0,00	743.701,97	0,00
7820	01.1.2.15.001	Antecipação de Lucros	743.701,97D	0,00	743.701,97	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.665,78D	26.807,20	11.598,47	84.874,51D
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.877,67D	0,00	9.877,67	0,00
5517	01.2.1.07	CREDITOS TRIBUTARIOS	9.877,67D	0,00	9.877,67	0,00
5525	01.2.1.07.001	Cred. Tributário Simplex Nacional	9.877,67D	0,00	9.877,67	0,00
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	17.037,47D	5.128,41	0,00	22.165,88D
5924	01.2.2.03	CONTA CAPITAL	17.037,47D	5.128,41	0,00	22.165,88D
5932	01.2.2.03.001	Sicoob Conta Capital	17.037,47D	5.128,41	0,00	22.165,88D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	42.750,64D	21.678,79	1.720,80	62.708,63D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	121.789,99D	0,00	0,00	121.789,99D
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	11.789,99D	0,00	0,00	11.789,99D
876	01.2.3.01.005	Veículos	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	34.984,17D	21.678,79	0,00	56.662,96D
949	01.2.3.04.001	Consórcio	34.984,17D	21.678,79	0,00	56.662,96D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	114.023,52C	0,00	1.720,80	115.744,32C
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	4.023,52C	0,00	1.720,80	5.744,32C
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
1163	02	PASSIVO	2.091.669,84C	8.931.861,20	8.535.576,90	1.695.385,54C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	665.025,66C	2.451.278,59	2.214.052,55	427.799,62C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	239.641,08C	1.195.864,46	1.124.998,66	168.775,28C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	239.641,08C	1.195.864,46	1.124.998,66	168.775,28C
1201	02.1.1.05.000647	POSTO VARGEM ALTA	0,00	31.213,85	31.213,85	0,00
1201	02.1.1.05.001206	RDG Aços do Brasil S/A	4.137,50C	4.137,50	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.001306	DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	759,00C	7.537,60	7.978,40	1.199,80C
1201	02.1.1.05.001380	ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.	0,00	7.394,58	7.394,58	0,00
1201	02.1.1.05.001385	MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	1.198,50C	14.191,10	12.992,60	0,00
1201	02.1.1.05.002209	POLIMIX CONCRETO LTDA	15.767,44C	28.167,44	12.400,00	0,00
1201	02.1.1.05.002475	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	5.253,01C	155.638,42	160.507,36	10.121,95C
1201	02.1.1.05.004276	DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	62.086,44	80.420,44	18.334,00C
1201	02.1.1.05.004323	CASA ELETRICA LTDA	0,00	2.036,36	2.036,36	0,00
1201	02.1.1.05.004429	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	0,00	842,72	842,72	0,00
1201	02.1.1.05.004564	ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA.	3.085,35C	32.069,21	30.118,09	1.134,23C
1201	02.1.1.05.004579	ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	1.183,72C	17.347,17	16.163,45	0,00
1201	02.1.1.05.004581	INTERCORES COM E REPRESENTACOES LTDA	0,00	10.352,99	12.794,57	2.441,58C
1201	02.1.1.05.004584	SANTA PAULA PRODUTOS PLASTICOS LTDA	0,00	0,00	3.128,00	3.128,00C
1201	02.1.1.05.004587	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	1.826,62C	12.951,49	11.124,87	0,00
1201	02.1.1.05.004589	PERIN PLASTICOS LTDA	2.114,61C	10.043,10	35.483,74	27.555,25C
1201	02.1.1.05.004742	METALTELAS INDUSTRIA LTDA - ME	0,00	14.040,15	18.720,20	4.680,05C

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA
Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 288

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1201	02.1.1.05.004815	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	0,00	26.519,20	34.706,32	8.187,12C
1201	02.1.1.05.004821	EUROPA COMERCIAL LTDA	0,00	897,27	897,27	0,00
1201	02.1.1.05.004828	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.548,08	1.548,08	0,00
1201	02.1.1.05.004842	ECO FLEX PNEUS LTDA-ME	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
1201	02.1.1.05.005018	TELABRASIL INDUSTRIA LTDA ME	0,00	23.622,75	26.984,85	3.362,10C
1201	02.1.1.05.005637	CHURRASQUEIRAS ROTOLAR LTDA EPP	0,00	2.985,42	2.985,42	0,00
1201	02.1.1.05.005642	AUTO POSTO SAGRADO CORA¸ÃO DE JESUS LTD	0,00	676,57	676,57	0,00
1201	02.1.1.05.005646	MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	0,00	12.167,53	12.167,53C
1201	02.1.1.05.005679	PDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - AMPERE	0,00	2.373,31	2.373,31	0,00
1201	02.1.1.05.005715	METAL NOBRE ACESSORIOS E FERRAGENS	0,00	322,17	322,17	0,00
1201	02.1.1.05.005815	VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	0,00	902,58	1.793,58	891,00C
1201	02.1.1.05.005898	TELAMBRADO IND COM DE TELAS LTDA EPP	0,00	442,26	442,26	0,00
1201	02.1.1.05.006160	ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	813,05C	2.154,36	1.341,31	0,00
1201	02.1.1.05.006222	B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUID	0,00	1.435,23	2.793,23	1.358,00C
1201	02.1.1.05.006466	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	4.500,06C	4.139,10	4.139,10	4.500,06C
1201	02.1.1.05.006471	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,00	468,00	468,00	0,00
1201	02.1.1.05.006483	DVG INDUSTRIAL S.A.	0,00	6.472,22	6.472,22	0,00
1201	02.1.1.05.006582	AMALFI QUIMICA LTDA EPP	571,75C	33.886,44	34.514,27	1.199,58C
1201	02.1.1.05.006674	CHAMPION CENTER TINTAS E MAQUINAS LTDA	0,00	1.303,00	1.303,00	0,00
1201	02.1.1.05.006703	FALQUETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	387,28	2.094,17	1.706,89C
1201	02.1.1.05.007089	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	1.335,00C	1.335,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.007177	SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.890,00C	117.884,80	106.294,80	5.300,00C
1201	02.1.1.05.007190	GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	1.182,71	13.140,44	11.957,73C
1201	02.1.1.05.007254	Perfilados Rio Doce LTDA.	25.028,95C	272.879,19	273.279,92	25.429,68C
1201	02.1.1.05.007262	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	0,00	7.643,30	15.072,26	7.428,96C
1201	02.1.1.05.007350	SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	1.210,00C	8.271,00	7.886,00	825,00C
1201	02.1.1.05.007364	RDG Aços do Brasil S/A	153.766,52C	201.273,96	54.652,40	7.144,96C
1201	02.1.1.05.007577	SALVACAO REPRESENTACOES LTDA	0,00	1.533,80	1.533,80	0,00
1201	02.1.1.05.007958	E POLETTO EIRELI - EPP	0,00	0,00	2.340,00	2.340,00C
1201	02.1.1.05.008084	ECOMIX ARGAMASSAS LTDA	0,00	19.806,53	19.806,53	0,00
1201	02.1.1.05.008179	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	0,00	2.751,51	3.653,47	901,96C
1201	02.1.1.05.008239	B C DE OLIVEIRA ME	0,00	3.843,07	4.427,19	584,12C
1201	02.1.1.05.008307	GAS AIR LTDA	200,00C	2.542,50	2.342,50	0,00
1201	02.1.1.05.008369	ANTONIO ACO	0,00	1.589,67	3.213,80	1.624,13C
1201	02.1.1.05.008525	MAIS CIMENTOS LTDA	0,00	26.394,00	26.394,00	0,00
1201	02.1.1.05.008579	L. G. COMERCIAL LTDA	0,00	833,55	833,55	0,00
1201	02.1.1.05.008677	DURAFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.656,20	1.656,20	0,00
1201	02.1.1.05.008678	POSTO SAGRADO LTDA	0,00	140,71	140,71	0,00
1201	02.1.1.05.008761	CONSTRUTORA BARLEZ LTDA	0,00	458,00	1.810,00	1.352,00C
1201	02.1.1.05.008763	MEGA BRINQUEDOS LTDA	0,00	1.919,60	3.839,20	1.919,60C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	295.295,30C	477.182,96	311.490,63	129.602,97C
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	200.932,56C	350.639,33	250.232,62	100.525,85C
1245	02.1.2.01.003	Sicoob	186.490,28C	327.964,43	242.000,00	100.525,85C
6637	02.1.2.01.052	Banestes	14.442,28C	22.674,90	8.232,62	0,00
4693	02.1.2.03	PARCELAMENTOS	94.362,74C	66.136,16	0,00	28.226,58C
4707	02.1.2.03.001	Parcelamento de Simples Nacional	94.362,74C	66.136,16	0,00	28.226,58C
4694	02.1.2.04	CREDITO ROTATIVO	0,00	60.407,47	61.258,01	850,54C
4695	02.1.2.04.0001	Sicoob	0,00	29.697,58	29.697,58	0,00
4855	02.1.2.04.0008	Banestes	0,00	30.709,89	31.560,43	850,54C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	42.384,17C	398.104,91	407.896,39	52.175,65C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	30.489,70C	282.368,97	295.990,68	44.111,41C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	12.199,00C	246.892,87	251.104,87	16.411,00C
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	18.290,70C	13.440,66	22.850,37	27.700,41C
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	22.035,44	22.035,44	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.078,00C	15.671,48	15.768,48	1.175,00C
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.078,00C	15.671,48	15.768,48	1.175,00C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.816,47C	100.064,46	96.137,23	6.889,24C
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	4.691,80C	81.282,90	76.591,10	0,00
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.809,72C	18.781,56	19.546,13	2.574,29C
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	0,00	0,00	3.930,53C
4685	02.1.3.04.009	Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	0,00	0,00	384,42C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	87.705,11C	380.126,26	369.666,87	77.245,72C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	625,71C	1.344,05	820,12	101,78C
1481	02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física	95,19C	297,53	304,12	101,78C
1503	02.1.4.01.003	Iss Retido a Recolher	530,52C	1.046,52	516,00	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	87.079,40C	378.782,21	368.846,75	77.143,94C

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1651	02.1.4.03.007	Issqn a Pagar	22.421,91C	22.421,91	0,00	0,00
1660	02.1.4.03.008	Simple Nacional a Pagar	64.657,49C	356.360,30	368.846,75	77.143,94C
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	347.210,90C	0,00	0,00	347.210,90C
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.210,90C	0,00	0,00	347.210,90C
4863	02.2.1.03	CREDITO TRIBUTARIO	327.241,27C	0,00	0,00	327.241,27C
5509	02.2.1.03.0005	Cred. Triutario Simples Nacional	327.241,27C	0,00	0,00	327.241,27C
4979	02.2.1.04	PARCELAMENTOS	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
5851	02.2.1.04.0007	Parcelamento de Simples	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
5746	02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.079.433,28C	6.480.582,61	6.321.524,35	920.375,02C
1910	02.3.1	CAPITAL	500.000,00C	0,00	300.000,00	800.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	300.000,00	800.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	500.000,00C	0,00	300.000,00	800.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	579.433,28C	6.480.582,61	6.021.524,35	120.375,02C
2020	02.3.4.03	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.626.711,06	2.747.086,08	120.375,02C
6718	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	0,00	1.298.355,53	1.418.730,55	120.375,02C
8834	02.3.4.03.004	Lucros Distribuidos	0,00	1.328.355,53	1.328.355,53	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	541.222,26C	3.815.660,53	3.274.438,27	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	541.222,26C	3.815.660,53	3.274.438,27	0,00
6734	02.3.4.06	LUCROS ACUMULADOS	38.211,02C	38.211,02	0,00	0,00
6742	02.3.4.06.001	Lucros Acumulados	38.211,02C	38.211,02	0,00	0,00
2089	03	RECEITAS	0,00	4.012.131,77	4.012.131,77	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.012.131,77	4.012.131,77	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.634.349,11	3.634.349,11	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	3.634.349,11	3.634.349,11	0,00
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	3.634.349,11	3.634.349,11	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	368.846,75	368.846,75	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	368.846,75	368.846,75	0,00
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	368.846,75	368.846,75	0,00
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5.654,08	5.654,08	0,00
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.625,97	5.625,97	0,00
2411	03.1.3.02.006	Rendimentos em Conta Capital	0,00	5.625,66	5.625,66	0,00
6602	03.1.3.02.007	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,31	0,31	0,00
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	28,11	28,11	0,00
2437	03.1.3.03.001	Juros Ativos	0,00	2,83	2,83	0,00
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	25,28	25,28	0,00
5630	03.1.5	OUTRAS RECEITAS	0,00	3.281,83	3.281,83	0,00
5649	03.1.5.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	3.281,83	3.281,83	0,00
5657	03.1.5.01.001	Bonificações	0,00	3.281,83	3.281,83	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.476.424,69	2.476.424,69	0,00
2771	04.1	CUSTOS	0,00	2.066.788,20	2.066.788,20	0,00
5096	04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.066.788,20	2.066.788,20	0,00
5100	04.1.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	0,00	42.187,20	42.187,20	0,00
5118	04.1.3.01.001	Serviços Prestados P.Juridica	0,00	42.187,20	42.187,20	0,00
5126	04.1.3.02	CUSTO PESSOAL	0,00	422.606,14	422.606,14	0,00
5134	04.1.3.02.001	Salarios	0,00	251.104,87	251.104,87	0,00
5320	04.1.3.02.008	13º Salarios	0,00	22.035,44	22.035,44	0,00
5339	04.1.3.02.009	Ferias	0,00	22.850,37	22.850,37	0,00
5347	04.1.3.02.010	FGTS	0,00	19.546,13	19.546,13	0,00
5355	04.1.3.02.011	I.N.S.S.	0,00	55.677,77	55.677,77	0,00
6319	04.1.3.02.027	Dispendios com Alimentação	0,00	51.391,56	51.391,56	0,00
5150	04.1.3.03	CUSTO MATERIAIS	0,00	1.472.765,56	1.472.765,56	0,00
5169	04.1.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	0,00	1.448.663,71	1.448.663,71	0,00
6327	04.1.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	0,00	24.101,85	24.101,85	0,00
5177	04.1.3.04	OUTROS CUSTOS	0,00	129.229,30	129.229,30	0,00
5185	04.1.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	127.227,03	127.227,03	0,00
6025	04.1.3.04.004	Locação Maquinas Equipamentos	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
6882	04.1.3.04.008	Fretes e Carretos	0,00	552,27	552,27	0,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	409.636,49	409.636,49	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	195.717,71	195.717,71	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	15.768,48	15.768,48	0,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	15.768,48	15.768,48	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	179.949,23	179.949,23	0,00
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	1.720,80	1.720,80	0,00
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	5.881,40	5.881,40	0,00
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	55.099,65	55.099,65	0,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	13.215,00	13.215,00	0,00
4618	04.2.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	0,00	1.299,58	1.299,58	0,00
4626	04.2.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	1.022,17	1.022,17	0,00
4820	04.2.1.03.041	Crea-ES	0,00	6.947,54	6.947,54	0,00
5070	04.2.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	0,00	35,01	35,01	0,00
5215	04.2.1.03.045	Cartorios e Emolumentos	0,00	165,03	165,03	0,00
5770	04.2.1.03.053	Despesas c/Manutenção Sistema	0,00	1.092,37	1.092,37	0,00

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
7676	04.2.1.03.072	Despesas Indedutíveis	0,00	91.980,68	91.980,68	0,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	19.435,42	19.435,42	0,00
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	19.435,42	19.435,42	0,00
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	5.287,44	5.287,44	0,00
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	167,61	167,61	0,00
3508	04.2.3.02.005	Despesas Bancárias	0,00	5.747,75	5.747,75	0,00
4740	04.2.3.02.007	Multas e Juros s/Emprestimos	0,00	8.232,62	8.232,62	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	184.605,69	184.605,69	0,00
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	184.605,69	184.605,69	0,00
3530	04.2.4.01.001	Iof	0,00	2.888,25	2.888,25	0,00
5592	04.2.4.01.007	Iss	0,00	181.717,44	181.717,44	0,00
3654	04.2.6	OUTRAS DESPESAS	0,00	9.877,67	9.877,67	0,00
3662	04.2.6.01	PERDAS	0,00	9.877,67	9.877,67	0,00
5720	04.2.6.01.004	Impostos não Recuperados	0,00	9.877,67	9.877,67	0,00

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023.

IVANA PONTES
MATOS
NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por
IVANA PONTES MATOS
NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 09:26:44 -03'00'

GIOVANNI
GRECHI:79361005
715

Assinado de forma digital por
GIOVANNI
GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.28 09:28:10
-03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767 ES

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

LUCAS GRILLO NODARI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-043349/D Data de Registro: 23/01/2017
Registro Nacional (RNP): 0816078572 Data do Visto:
Data do Vínculo: 27/03/2019

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

IAN BISMARCK FAGUNDES BETINI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0048975/D Data de Registro: 08/02/2019
Registro Nacional (RNP): 0818332280 Data do Visto:
Data do Vínculo: 28/07/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

JOAO ESTEVAO BAYERL

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0048977/D Data de Registro: 01/03/2019
Registro Nacional (RNP): 0818332310 Data do Visto:
Data do Vínculo: 19/01/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Sócios / Diretores:**GIOVANNI GRECHI**

Início: 23/01/2013 CPF: 793.610.057-15
Qualificação: EMPRESÁRIO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	2.153,55	18/12/2024		ES	Quitado
2024	Única	2.082,79	17/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	1.603,85	17/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	1.473,78	12/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		11/01/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 8818

Emitida via Internet em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 15:53

Acesso realizado utilizando o IP: 177.39.24.72

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Construtora Grek Eireli EPP, com sede na Rua: Paulino Francisco Moreira, nº 142, Centro, Vargem Alta – ES, inscrita no CNPJ nº 07.773.475/0001-60, sendo representado pelo sócio gerente Giovanni Grechi.

Contratado: Fernando Coimbra Perciano, residente a Rua: Eizira Vivácqua, 273 Ed Isaela apt 501 - Jardim Camburi, Vitória – ES, portador do CPF nº 925.552.847-53, na qualidade de Engenheiro Civil, registrado no CREA/ES sob o nº 005554/D – ES.

CLÁUSULA 1ª

Horário de Trabalho: 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA 2ª

Honorário: 3 (três) salários mínimo.

CLÁUSULA 3ª

Objetivo: Prestação de Serviço na Área de Construção Civil, como responsável Técnico pela empresa Construtora Grek Eireli EPP.

CLÁUSULA 4ª

Rescisão de Contrato: O presente contrato será pôr tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Vargem Alta – ES, 08 de Janeiro de 2014.



Fernando Coimbra Perciano
CPF nº 925.552.847-53

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL E EMPRESARIAL
RUA PRINCIPAL
Rec. em 16/01/2014, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GIOVANNI GRECHI
Em testemunho _____ da Cidade
GISELE MALACARINE - ESCRIVENTE - Admin
021824.ILQ1304.00105
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Eml.: R\$2,19 Tx.Fis.: R\$0,44 Total: R\$2,63


Giovanni Grechi
Construtora Grek Eireli EPP
CNPJ 07.773.475/0001-60

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.056-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de FERNANDO COIMBRA PERCIANO.
Em Testemunho _____ da verdade. Vitória-ES, 08/01/2014, 14:58
Cod: BBRT5LGYJ2
Muta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo: 023200.KDG1311.27932 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
A SEGUINTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAI 2023
Rua dos Bombeiros, 571 - Centro - CEP: 29245-000
Vargem Alta - ES - Fone: (27) 3525-1234


Gerente de Licitações e Contratos

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP NIRE : 32600015340 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500068543		
NIRE (Sede) 32600015340	CNPJ 07.773.475/0001-60	Data de Ato Constitutivo 03/01/2006	Início de Atividade 03/01/2006		
Endereço Completo Rua PAULINO FRANCISCO MOREIRA, Nº 142, SALA 103, CENTRO - Vargem Alta/ES - CEP 29295-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVA E RECREATIVA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE PERFURACAO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUT. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS EM ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GIOVANNI GRECHI	CPF/CNPJ 793.610.057-15	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GIOVANNI GRECHI		CPF 793.610.057-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/07/2024	Número 20241254000	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2025, às 15:31:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **G992NFVM**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ 07 773 475 / 0001 – 60

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Dispensa nº 2025-417C0 /2025

A empresa CONSTRUTORA GREK LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.773.475/0001-60, DECLARA, em atendimento ao previsto no Projeto Básico da Dispensa Nº 2025-417C0, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

VARGEM ALTA-ES 01 DE ABRIL DE 2025

GIOVANNI
GRECHI:79
361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.04.01 13:24:00 -03'00'

Giovanni Grechi
CPF nº: 793.610.057-15
CI nº: 726.945 – ES

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ 07 773 475 / 0001 – 60

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Dispensaº 2025-417C0 / 2025

A empresa CONSTRUTORA GREK LTDA., estabelecida à Rua Paulino Francisco Moreira, 142, Centro – Vargem Alta - ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.773.475/0001-60 DECLARA:

- Que inexistente qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ 07 773 475 / 0001 – 60

VARGEM ALTA-ES 01 DE ABRIL DE 2025.

GIOVANNI Assinado de forma
digital por GIOVANNI
GRECHI:79361005715
361005715 Dados: 2025.04.01
13:24:11 -03'00'

Giovanni Grechi
CPF n°: 793.610.057-15
CI n°: 726.945 – ES